

PL 2.682/2020

Autor: Guilherme Derrite

Data da 14/05/2020

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 268 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de

1940, o Código Penal Brasileiro, para prever a possibilidade de diminuição de pena e de perdão judicial para o crime de infração de medida sanitária preventiva caso seja cometido com ínfima

reprovabilidade social.

Forma de

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Apense-se à(ao) PL-1988/2020.

Despacho:

Texto

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 03/11/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados